



**Ofício 08A/SEINFRA/2025**

Do Secretário de Infraestrutura  
José Gean Carlos Braga

Ao Exmo. Sr. Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal de Marizópolis

Marizópolis – PB, 7 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a autorização para a contratação do serviço de enchimento diário do caminhão pipa**, a ser realizado através de motor estacionário a diesel com sistema de partida elétrica, equipamento indicado para utilização em pequenos veículos, moto-bombas, implementos agrícolas, entre outros.

A referida contratação se faz necessária para garantir o fornecimento de água potável nas comunidades rurais de Riachão, Belo Horizonte, Umburana e Assentamento Juazeiro, que enfrentam dificuldades no acesso a esse recurso essencial. Além disso, na zona urbana, o serviço beneficiará a Creche Municipal, assegurando o abastecimento adequado para suas atividades diárias, e o Campo de Futebol, garantindo a manutenção adequada de sua estrutura.

Diante da importância do serviço para a população e considerando a necessidade de garantir o fornecimento regular de água, solicitamos a autorização para a realização do processo de contratação.

Solicitamos, portanto, a análise e, caso haja concordância, a autorização para prosseguirmos com as providências necessárias e demais documentos pertinentes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria meus votos de elevada estima e consideração.

Em anexo Justificativa.

Atenciosamente,



**JOSÉ GEAN CARLOS BRAGA**  
Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**JUSTIFICATIVA**



A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação do serviço de enchimento diário do caminhão pipa, utilizando motor estacionário a diesel com sistema de partida elétrica, equipamento indicado para utilização em pequenos veículos, moto-bombas, implementos agrícolas, entre outros.

O abastecimento de água é um serviço essencial para garantir melhores condições de vida à população, sobretudo em regiões onde o fornecimento hídrico é escasso ou inexistente. O município de Marizópolis enfrenta dificuldades relacionadas à distribuição de água potável, especialmente nas comunidades rurais, onde a infraestrutura de abastecimento é limitada. Assim, a contratação do serviço de enchimento do caminhão pipa se torna imprescindível para suprir a demanda hídrica e garantir a qualidade de vida da população.

Os principais locais a serem beneficiados incluem as comunidades rurais de Riachão, Belo Horizonte, Umburana e Assentamento Juazeiro, que sofrem com a escassez de recursos hídricos e dependem do abastecimento realizado por caminhão pipa para atividades básicas, como consumo humano, higiene pessoal e irrigação de pequenos cultivos.

Na zona urbana, a Creche Municipal necessita de abastecimento contínuo de água para garantir condições adequadas de funcionamento, incluindo a higiene e alimentação das crianças atendidas. O Campo de Futebol, por sua vez, também demanda um fornecimento regular de água para a manutenção de sua estrutura e condições de uso pela população.

A falta de um abastecimento regular pode acarretar impactos significativos, como o comprometimento da saúde pública, dificuldades na execução de atividades agrícolas e a precarização dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação do serviço de enchimento diário do caminhão pipa se configura como uma medida essencial para garantir a distribuição eficiente e ininterrupta de água, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.



---

**JOSE GEAN CARLOS BRAGA**  
Secretário de Infraestrutura



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**



**1.SECRETARIA SOLICITANTE:**

**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:**

**Jose Gean Carlos Braga**

**3.0 OBJETO:** Contratação de serviço diário de enchimento do caminhão pipa através de motor estacionário á diesel com sistema de partida elétrica, indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (Riachão, Belo Horizonte, Umburana, Assentamento Juazeiro) e na Zona Urbana abastecimento da creche municipal e campo de futebol, por meio de dispensa de licitação, com base no artigo 75º inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadrarse no conceito de bens comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

**3.1. TIPO:**

Serviço não continuado ( )

Obras/Serviço engenharia ( )

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( x )

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( )

Material de consumo ( )

Material permanente / equipamento ( )

**4.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
1	Contratação de serviço diário do enchimento de caminhão pipa através de motor estacionário á diesel com sistema de partida elétrica, indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (Riachão, Belo Horizonte, Umburana, Assentamento Juazeiro) e na Zona Urbana abastecimento da creche municipal e campo de futebol.	Mês	12



## 5. JUSTIFICATIVA:

O serviço de enchimento de caminhão- pipa com motor estacionário a diesel com sistema de partida elétrica decorre da urgência em garantir o abastecimento adequado de água potável em diversas localidades da zona rural do município de Marizópolis. Estas áreas, como Riachão, Belo Horizonte, Umburana e o Assentamento Juazeiro, enfrentam dificuldades de acesso à rede de abastecimento de água tratada, o que resulta em períodos de escassez de água, principalmente em épocas de seca.

Além disso, a Creche Municipal e o Campo de Futebol, necessitam de abastecimento constante de água para suas atividades diárias, como o funcionamento das instalações da creche, atividades recreativas, e cuidados com as crianças. A falta de acesso regular à água impacta diretamente a saúde e o conforto da população, além de comprometer as atividades educacionais e sociais essenciais.

Dessa forma, a contratação do serviço de enchimento de caminhão- pipa se faz essencial para suprir a demanda de abastecimento das áreas mencionadas, garantindo a continuidade das atividades municipais e a melhoria das condições de vida da população da zona rural. O serviço deverá ser executado de forma regular e emergencial, conforme as necessidades identificadas pela Prefeitura, com a devida qualificação técnica e responsabilidade operacional.

A contratação também visa assegurar a regularidade no abastecimento, especialmente em períodos críticos de escassez de água, como os meses mais secos, evitando situações de emergência e garantindo que os serviços municipais, como a creche e o campo de futebol, funcionem sem interrupções

Com o intuito de garantir qualidade e conforto no exercício das atividades laborais. Este serviço é fundamental para assegurar que o município promova o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho das repartições públicas do município através de dispensa de valor Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em valores atualizados por decreto Nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. A estimativa do valor da contratação do serviço para a Secretaria do Município de Marizópolis deve ser baseada na análise da quantidade necessária, o preço médio dos serviços no mercado e as condições do serviço a ser contratado. Para essa estimativa, será considerado o número de serviço, a periodicidade da contratação e a variação de preço conforme o cardápio a ser oferecido.

2. Estima-se que a contratação em questão demandará o **valor total de R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e Oitocentos Reais), conforme levantamento abaixo:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de serviço diário do enchimento de caminhão pipa através de motor estacionário á diesel com sistema de partida elétrica, indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (Riachão, Belo Horizonte, Umburana, Assentamento Juazeiro) e na Zona Urbana abastecimento da creche municipal e campo de futebol.	Mês	12	1.400,00	16.800,00
			<b>Total</b>		16.800,00

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

15 451 0160 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15001000 Recursos Livres (Ordinário) 2.260.182,00 4,06

Aplicações Diretas

000189 3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

**7. DATA PREVISTA PARA INÍCIO:**

03 (três) dias

**8.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:**

a) O prazo de execução do presente procedimento será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

b) O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços técnicos que necessitam de acompanhamento de processos e por sua natureza não são finalizados em períodos curtos, pois deve a assessoria acompanhar até a finalização.

**8.1. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*), devendo a contratada cumprir com zelo e boa-fé as atividades oriundas do termo de contrato, sob pena de responder pelo descumprimento contratual.



**Marizópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL  
*Compromisso e Trabalho*

**9.OBSERVAÇÕES:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**10.DATA REQUERIMENTO:** 07 de Fevereiro de 2025



**JOSE GEAN CARLOS BRAGA**  
**SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS**